



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 5 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 7459

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- Decreto Nº 76, de 05 de Fevereiro de 2021
- Decreto Nº 77, de 05 de Fevereiro de 2021
- Decreto Nº 78, de 05 de Fevereiro de 2021
- Portaria SME Nº 02 de 03 de Fevereiro de 2021
- Portaria SME Nº 03 de 03 de Fevereiro de 2021
- Portaria SME Nº 04 de 04 de Fevereiro de 2021
- Extratos de Contratos da Prefeitura de Santo Antônio de Jesus BA.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 76. DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

“Altera o Decreto 36/2021 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso I do artigo 2º do Decreto nº 36/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - Os eventos e atividades que envolvem aglomerações tais como eventos desportivos, festas de casamento, feiras, circos, eventos científicos, solenidades de formatura”.

Art 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, 05 de fevereiro de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 77, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

“Exonera cargos em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, os servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEAPLAN	CARGO	SÍMBOLO
Carlos Emerson Ribeiro Mendes Freire	Diretor de Departamento de Gestão Contábil	CC-2
Afonso Cassimiro Santos Pinheiro	Gerente de Almoxarifado da Gestão Administrativa	CC-4
Carlos Gabriel Andrade Lima	Gerente de Compras e Dispensa	CC-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	CARGO	SÍMBOLO
Meire Silva Costa	Gerente de Ordenamento de Gestão Escolar	CC-4
Allana Kely Nascimento Nunes	Gerente de Alimentação Escolar	CC-4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -CGM	CARGO	SÍMBOLO
Zenaide Maria Santos da Silva	Subgerente de Gestão da Transparência, Normatização, Desenvolvimento dos Processos, Análise dos Atos Administrativos, Fiscalização, Auditoria, Convênios, Contratos, Licitações e Prestação de Contas.	CC-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE - SEDEMA	CARGO	SÍMBOLO
Caio Henrique Nascimento Valverde de Carvalho	Chefe de Divisão de Fiscalização, Projetos e Captação de Recursos	CC-7



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS	CARGO	SÍMBOLO
Erika Ayana Santos Mercês	Chefe de Divisão do Centro de Convivência	CC-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	CARGO	SÍMBOLO
Maria Madalena Rodrigues Régis	Gerente de Iluminação, Limpeza e Manutenção de Logradouros Públicos	CC-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT	CARGO	SÍMBOLO
Marcus Vinicius de Santana Santos	Subgerente de Planejamento e Processos	CC-5

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 05 de fevereiro de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 78, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

“Nomeia cargos em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados cargos em comissão, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, os servidores abaixo relacionados:

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	CARGO	SÍMBOLO
Dorinaldo Guimarães de Mello Neto	Subgerente de Relações Político-administrativo e Social com os Municípios, Órgãos e Entidades Públicas e Privadas e Associações de Classe	CC-5

GABINETE DO VICE-PREFEITO	CARGO	SÍMBOLO
Silvany Santos do Nascimento	Assessor I	CC-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEAPLAN	CARGO	SÍMBOLO
Carlos Gabriel Andrade Lima	Diretor de Departamento de Gestão Contábil	CC-2
Zenaide Maria Santos da Silva	Gerente de Compras e Dispensa	CC-4
Leonardo Araújo Lessa	Gerente de Almoxarifado da Gestão Administrativa	CC-4
Grislanny Oliveira Campos	Subgerente de Cadastro de Fornecedor	CC-5
Enan Gabriel Barreto Souza	Assessor I	CC-8
Maycon Vinicius Oliveira Lopes Silva	Assessor I	CC-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	CARGO	SÍMBOLO
Camila Souza Maia	Subgerente de Finanças e Contabilidade	CC-5
Danilo Emanuel Santos de Jesus	Chefe de Divisão de Utilização de Soluções Tecnológicas	CC-7
Camila Ferreira Bitencourt	Assessor II	CC-9
Rosineia Cerqueira da Silva	Assessor II	CC-9



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	CARGO	SÍMBOLO
Armando Evangelista dos Santos	Subgerente de Gestão da Transparência, Normatização, Desenvolvimento dos Processos, Análise dos Atos Administrativos, Fiscalização, Auditoria, Convênios, Contratos, Licitações e Prestação de Contas.	CC-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	CARGO	SÍMBOLO
Maria Madalena Rodrigues Régis	Diretor de Departamento de Serviços Públicos	CC-2
Zilda Santos de Argolo	Subgerente de Manutenção do Cemitério	CC-5
Renato da Silva Oliveira	Chefe de Divisão de Iluminação Pública	CC-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SAAB	CARGO	SÍMBOLO
Meire Silva Costa	Diretor de Departamento de Abastecimento, Mercados e Feiras	CC-2
Renilton Oliveira Silva	Chefe de Divisão de Agronegócios	CC-7

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 05 de fevereiro de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal

Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 02 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa membros da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Santo Antônio de Jesus.

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BAHIA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 235 da Lei Orgânica Municipal e no artigo 131 da Lei Municipal 1.303, de 16 de dezembro de 2015 – Estatuto do Magistério Público Municipal, bem como os artigos 105 e 115 da Lei Municipal 1.304, de 16 de dezembro de 2015 – Plano de Carreira, Cargos, Remuneração e Funções Públicas dos Servidores do Magistério do Município de Santo Antônio de Jesus.

CONSIDERANDO a necessidade de aumento do padrão de qualidade do ensino, a valorização e profissionalização dos servidores do Magistério Público Municipal mediante o cumprimento do Plano de Cargos e Remuneração do Magistério.

CONSIDERANDO a necessidade de implementação progressiva dos direitos e vantagens estabelecidos no Regime Estatutário dos Servidores do Magistério Público Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar artigos do Estatuto do Magistério Público Municipal e do Plano de Cargos e Remuneração do Município para sua efetiva aplicação e operacionalização.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos abaixo relacionados para, sob coordenação da Secretaria da Educação do Município, compor a Comissão de Gestão e Execução do Plano de Carreira do Magistério Público do Município.

NOME	REPRESENTAÇÃO
JACKELINE PÓVOAS SANTOS DE ANDRADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLEDSON SILVA BITENCOURT	
JUCILANE ALVES BARRETO	APLB – SINDICATO DOS PROFESSORES
SONIA MARIA SILVA DE JESUS	
LUIZ ARGOLO DE MELO	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROZANE OLIVEIRA VEIGA	

Art. 2º Compete à Comissão, dentre outras atribuições aptas a promover o aumento do padrão de qualidade do ensino, a valorização e profissionalização dos servidores do Magistério Público Municipal, as seguintes:

I - Acompanhar de forma permanente a aplicação do Plano de Carreira;

II - Emitir parecer sobre concessões de gratificações previstas no Plano de Carreira;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

III - Appreciar os requerimentos de alteração de jornada de trabalho;

IV - Supervisionar o processo de promoção funcional;

V - Fiscalizar do cumprimento da jornada de trabalho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, encaminhando relatórios à Secretária de Educação.

§ 1º Os pareceres e deliberações expedidos pela Comissão de Gestão do Plano de Carreira serão solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, através de seus Departamentos, com vistas a garantir a tomada de decisões colegiadas e transparentes no âmbito dos Processos Administrativos.

§ 2º Na impossibilidade de reunião de todos os membros da Comissão, os documentos a que se refere o parágrafo anterior poderão ser assinados por pelo menos dois membros.

Art. 3º As situações que configurem desvio de função e infrações administrativas, praticadas por servidores integrantes do Magistério Público Municipal, e os casos omissos nos artigos 105 e 115 do Plano de Carreira, serão deliberadas por Comissão Temporária, constituída pela Secretaria de Educação em portaria específica, que terá atuação pelo período de até dois anos.

Parágrafo único. O descrito no caput desse artigo terá acompanhamento permanente pela Comissão de Gestão do Plano de Carreira, que poderá validar ou não as deliberações da Comissão Temporária.

Art. 4º A Comissão de que trata esta Portaria, com supervisão da Procuradoria Geral do Município no que couber, tem a atribuição específica de expedir parecer técnico contendo:

I - Levantamento das vagas reais da Rede Municipal de Ensino, devidamente comprovadas nos parâmetros estabelecidos no artigo 60 do Estatuto do Magistério.

II - Lista de lotação dos servidores do Magistério Público Municipal nas Unidades Escolares da Rede, com respectivos cargos, números de matrícula e jornada de trabalho, e obedecendo:

- a) a lotação inicial, com provimento através de Concurso Público;
- b) a lotação feita por Decreto ou Portaria, expedidos para essa finalidade;
- c) a lotação por Portaria de Remoção, devidamente publicada;
- d) a lotação da vaga correspondente à alteração de jornada, atribuída por Decreto.

III - Lista nominal dos servidores habilitados para a Alteração de Jornada do Magistério, contendo classificação por ordem decrescente, atualizada anualmente, na forma estabelecida pelo artigo 72 do Plano de Carreira e em observância aos requisitos, critérios e regras dos artigos 34 a 40 do Estatuto do Magistério Público Municipal.

IV - Lista nominal dos servidores que estiverem em jornada suplementar de trabalho, sob o título de Enquadramento de Regime Suplementar, instituído pela Lei 982/2009, com a classificação em ordem decrescente de pontuação, respeitando os mesmos critérios de pontuação da Alteração de Jornada de 20 para 40 horas semanais.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Art. 5º As reuniões ordinárias da Comissão acontecerão uma vez por mês, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das reuniões extraordinárias, que podem ser convocadas pela Secretaria de Educação e/ou por membros da Comissão.

Art. 6º Os casos omissos serão julgados pela Secretaria de Educação, através de autuação em Processo Administrativo, com solicitação de Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Santo Antônio de Jesus-Bahia, 03 de fevereiro de 2021.

MARIA RENILDA NERY BARRETO
Secretária Municipal da Educação



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 03 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa membros da Comissão de Análise de Afastamentos, Licenças, Movimentações, Enquadramentos, Incentivo de Qualificação Profissional e Promoção Funcional por Nível, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS – BAHIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 106 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os **arts. 105 e 115 da Lei 1304/2015 – Plano de Carreira, Cargos, Remuneração e Funções Públicas dos Servidores do Magistério** do Município de Santo Antônio de Jesus, e do disposto na **Portaria SME nº 02 de 03 de Fevereiro de 2021**.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas, para sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão Temporária de Análise de Afastamentos, Licenças, Movimentações, Enquadramentos, Incentivo de Qualificação Profissional e Promoção Funcional por Nível**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

- I** - Rosa Lucia Lima Oliveira
- II** - Jackeline Póvoas Santos de Andrade
- III** - Ana Carla Oliveira de Albergaria
- IV** - Sônia Maria Silva de Jesus

Art. 2º À Comissão compete, na forma do Estatuto do Magistério e do Plano de Carreira do Magistério, proceder às análises dos requerimentos protocolados nesta Secretaria Municipal de Educação, constantes dos Processos Administrativos.

Parágrafo único. A análise feita pelo colegiado, ora designado através da presente Portaria, levará em consideração sempre que necessário e de acordo com a natureza do pedido, as informações, relatórios, pareceres e laudos específicos, que a pedido nos autos serão emitidos por:

- a)** Gerente de Recursos Humanos da Secretaria da Administração e Planejamento;
- b)** Diretor da Unidade Escolar de lotação do servidor/requerente;
- c)** Procurador Jurídico do Município;
- d)** Assistente Social designado pela Secretaria da Ação Social;
- e)** Controlador Geral do Município;
- f)** Médico integrante da Junta Médica Oficial do Município, da Secretaria da Saúde;
- g)** Outras comissões no âmbito da Secretaria da Educação.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Art. 3º Compete ao Departamento de Apoio Administrativo, Ordenamento e Gestão o agendamento das reuniões da Comissão, que acontecerão na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Jesus - Bahia, em horários de expediente.

Parágrafo único. A Comissão se reunirá em quantas sessões forem necessárias para analisar a documentação dos requerentes e avaliar cada pedido, de acordo com os critérios expressos na legislação aplicável à espécie do pedido, com vistas a emitir o parecer, encaminhando para despacho do titular deste órgão e publicação no Diário Oficial do Município, os resultados dos trabalhos.

Art. 4º A Comissão atuará por um período de dois anos, ou até que se proceda nova designação, devendo iniciar seus trabalhos a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Jesus, Bahia, em 03 de fevereiro de 2021.

MARIA RENILDA NERY BARRETO
Secretária Municipal da Educação



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 04 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre procedimentos de avaliação para conclusão do ano letivo de 2020 nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Santo Antônio de Jesus/BA.

A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no Art. 11 da Lei nº 9.394 de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e no Art. 233, da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio de Jesus.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.040 de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06 de 20 de março de 2020, com as alterações da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO os decretos municipais de suspensão das atividades educacionais de forma presenciais;

CONSIDERANDO a Portaria da Secretaria Municipal de Educação - SME nº 53 de 26 de novembro de 2019 que estabelece procedimentos para efetivação da Matrícula e define o Calendário Escolar para o período letivo de 2020 nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino em Santo Antônio de Jesus/BA; e

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Educação - CME/SAJ nº 04 de 12 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam definidos através da presente Portaria, procedimentos complementares para o cumprimento do Calendário Escolar do ano letivo de 2020 e as interfaces com o ano letivo de 2021, devido à Pandemia do Coronavírus (COVID 19), no âmbito da Educação Básica, nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Santo Antônio de Jesus.

§ 1º Por atividades não presenciais entende-se o conjunto de atividades, realizadas ou não com mediação tecnológica, que assegurem o atendimento dos estudantes para fins de cumprimento da carga horária mínima obrigatória e da promoção das aprendizagens essenciais.

§ 2º A reorganização do Calendário Escolar de que trata o caput abrange as etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e suas modalidades.

Art. 2º Para o cumprimento da carga horária mínima obrigatória das 800 horas, o Calendário Escolar será atualizado, considerando o Calendário de Referência publicado em 26 de



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

novembro de 2019, observando para o cômputo a combinação de uma ou mais das seguintes alternativas:

- I** - carga horária presencial realizada antes do período de suspensão das atividades;
- II** - carga horária de atividades pedagógicas não presenciais realizadas durante o período de suspensão das aulas;
- III** - carga horária não presencial, a ser realizada através de projetos pedagógicos de forma concomitante as atividades não presenciais, no contraturno escolar;
- IV** - Carga horária a ser cumprida na conclusão do ano letivo de 2020 no ano civil de 2021.

Parágrafo único. A carga horária referenciada no presente artigo está especificada nos anexos desta Portaria.

Art. 3º Os casos omissos serão julgados pela Secretaria de Educação, através do Departamento de Ensino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Santo Antônio de Jesus-Bahia, 04 de fevereiro de 2021.

MARIA RENILDA NERY BARRETO
Secretária Municipal da Educação

Extratos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 07/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). DELMA REJANE SANTOS SILVA DE AMEIDA** inscrita no CPF 017.813.535-65, Identidade nº 09513088-82, residente e domiciliada à na Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, nº 30 - Bairro : CENTRO – Santo Antonio de Jesus - Bahia, CEP 44571-125. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **DIGITADOR**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (UM MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 639/2021** . Assinado em 01/02/2021. **VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA,** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 08/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a) EDINELZA DE JESUS SANTOS** inscrita no CPF Nº 597.008.405-06, Identidade nº 96.008.946-2, residente e domiciliada à domiciliado Rua Viriato Lobo Nº 599, Centro, Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44571-020. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **SERVEENTE**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (UM MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 639/2021**. Assinado em 01/02/2021. **VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA,** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 09/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). ROSIVAN NASCIMENTO DOS SANTOS** inscrita no CPF 017.813.535-65, Identidade nº 09513088-82, residente e domiciliada à Travessa do Gravata, 127, Bairro São Paulo, Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44570-000,. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **AGENTE DE PORTARIA**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.395,08 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 639/2021** . Assinado em 01/02/2021. **VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA,** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 10/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). ELIZ MAIZA DOS SANTOS RODRIGUES** inscrita no CPF 827.397.495-20, Identidade nº 10.009.648-41, residente e domiciliado na Avenida Carlos Amaral nº350 Cajueiro, Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44430-622 **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **AGENTE DE PORTARIA**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.395,08 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 437/2021** . Assinado em **01/02/2021**. **VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA,** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 011/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a) WESLEY NAZIANZENO DOS SANTOS CRUZ**, inscrito no CPF nº993.962.465-49, Identidade nº08.079.523-46 , residente e domiciliado Praça Silvestre Evangelista nº20 Bairro Salgadeira Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44570-000. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **AGENTE DE PROTARIA**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.395,08 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 437/2021** . Assinado em **01/02/2021**. **VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA,** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 012/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). FABIO BORGES SAMPAIO** inscrita no nº 616.325.621-20, Identidade nº 1486164293, residente e domiciliado Na Rua C Urbis 2 Bairro Salgadeira nº10 .Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44570-000, **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **AGENTE DE PORTARIA**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.395,08 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 985/2021** . Assinado em **01/02/2021**. **VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA,** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 013/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO** inscrita no CPF nº 031.286.585-60, Identidade nº13.749.655-96 , residente e domiciliado URBIS 4 Caminho 5 nº14 Nossa Senhora das Graças Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44570-000, **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **AGENTE DE PORTARIA**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II** da **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.395,08 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 985/2021 . Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 014/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). ANTONIA BISPO** inscrita no CPF: 803.755.295-00, Identidade nº 0441320694, residente e domiciliada à Rua Justiniano Rocha Galvão, nº 224 - Bairro : Quitandinha – Santo Antonio de Jesus - Bahia, CEP: 44.440-432. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **SERVENTE**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II** da **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (UM MIL E CENTO E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 903/2021. Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 015/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). EDINEI PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF 833.192.247-49, Identidade nº 1008349305, residente e domiciliado à Rua Marieta Martins, nº 830, Bairro – São Benedito – Santo Antonio de Jesus - Bahia, CEP: 44.440-432. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **DIGITADOR**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II** da **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (UM MIL E CENTO E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 903/2021. Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 016/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): RAGNILSON CHAVES DE SOUZA** inscrita no CPF: 037.835.245-80, Identidade nº 1174735104, residente e domiciliada à URBIS 4, CAMINHO 30, Bairro – Nossa Senhora das Graças – Santo Antonio de Jesus - Bahia, CEP: 44.574-305. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **DIGITADOR**, neste Município, respeitando todos os ditames do art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (UM MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 903/2021.** Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 017/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): GORETE BATISTA DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF 826.478.955-20 , Identidade nº 0877018391, residente e domiciliado à Rua Wellington Figueiredo, nº 453, Bairro – São Benedito - Santo Antonio de Jesus - Bahia, CEP: 44.441-638. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **COZINHEIRA**, neste Município, respeitando todos os ditames do art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.251,96 (UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 903/2021.** Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 018/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): NOELIA DOS SANTOS DE JESUS**, inscrito no CPF 803.132.645-20, Identidade nº 0826255817, residente e domiciliado à Loteamento Conceição Ville, nº 22, Bairro – São Benedito - Santo Antonio de Jesus - Bahia, CEP: 44.441-672. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **SERVENTE**, neste Município, respeitando todos os ditames do art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (UM MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 903/2021.** Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 019/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): MARLY ANDRADE DOS SANTOS**, inscrito no CPF 986.307.095-53, Identidade nº 0759214484, residente e domiciliado à 4ª Travessa do Amparo, nº 90, Bairro – Amparo - Santo Antonio de Jesus - Bahia, CEP: 44.436-190. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **DIGITADOR**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (UM MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 903/2021. Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 020/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): EZEQUIAS LIMA SANTOS**, inscrito no CPF 042.292.345-11, Identidade nº 1371645647, residente e domiciliado à Rua José Barreto Mota, nº 116, Bairro – Santa Terezinha - Santo Antonio de Jesus - Bahia, CEP: 44.445-530. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **Agente de Portaria**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.395,08 (UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 903/2021. Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 021/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): CELMA LAGO MAGALHÃES**, inscrito no CPF 444.686.365-72, Identidade nº 0414887417, residente e domiciliado à Urbis 4, Caminho 22, Bairro – Nossa Senhora das Graças - Santo Antônio de Jesus – Bahia, CEP 44570-000. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **SERVENTE**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (UM MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 903/2021. Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 022/2021– **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): DEJANILSON FONSECA PIMENTEL**, inscrito no CPF 857.717.185-05, Identidade nº 1631154516, residente e domiciliado à 2ª Travessa Silva, nº 183, Bairro – Andaiá - Santo Antônio de Jesus – Bahia, CEP 44434-368. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **SERVENTE**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (UM MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 903/2021. Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 023/2021– **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): GENIVALDA DOS SANTOS RIBEIRO**, inscrito no CPF 004.786.805-89, Identidade nº1514819112, residente e domiciliado à 1ª Travessa da Conceição , nº 65, Bairro – Andaiá - Santo Antônio de Jesus - Bahia, CEP 44570-000. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **COZINHEIRA**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.251,96 (UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 903/2021. Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 024/2021– **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): ROSANGELA SANTOS DE JESUS**, inscrito no CPF 025.631.605-88, Identidade nº 0805408304, residente e domiciliado à Urbis 3, Caminho 11, Bairro – Santa Terezinha - Santo Antônio de Jesus – Bahia, CEP 44570-000. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **COZINHEIRA**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (UM MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 903/2021. Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 025/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): LUCIANO REIS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF 649.030.285-34, Identidade nº 0542925303, residente e domiciliado à 2ª Travessa Marieta Martins, nº 26B, Bairro – São Benedito - Santo Antônio de Jesus - Bahia CEP 44570-000. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **DIGITADOR**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (UM MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 903/2021. Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 026/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): TAISE JOSE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF 029.885.495-32, Identidade nº 1277758891, residente e domiciliado à Rua do Sossego, nº 70, Bairro – São Benedito - Santo Antônio de Jesus - Bahia CEP 44570-000. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **SERVENTE**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (UM MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 903/2021. Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 027/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): SILVANA SANTOS DE ANDRADE PINHO**, inscrito no CPF 039.697.605-00, Identidade nº 0992220190 residente e domiciliado à Rua Valdomiro Correia de Araujo, nº 126, Bairro São Benedito - Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44441-618. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **SERVENTE**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (UM MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 903/2021. Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 028/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): GRACIENE DE JESUS SANTOS**, inscrito no CPF 044.283.625-28, Identidade nº 1470650460 residente e domiciliado à Rua Carlos de Amaral – Cond. Vogue Imperial BL 03 – AP 101B, nº 2500, Bairro Cajueiro - Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44430-622. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **DIGITADOR**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (UM MIL E CENTO E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 903/2021. Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 029/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): NATALICIA OLIVEIRA LIMA**, inscrito no CPF 939.387.305-44, Identidade nº 0847976220 residente e domiciliado à Rua São Bartolomeu, nº 336, Bairro Amparo - Santo Antônio de Jesus – Bahia - CEP 44436-186. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **DIGITADOR**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (UM MIL E CENTO E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 903/2021. Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 030/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): MARIA EDINA DE JESUS NEIVA**, inscrito no CPF 972.059.315-68, Identidade nº 0828339902 residente e domiciliado à Travessa do Gravatá, nº 15, Bairro -São Benedito - Santo Antônio de Jesus - Bahia CEP 44570-000. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **DIGITADOR**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (UM MIL E CENTO E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 903/2021. Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 031/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): TAMIRES SANTOS ROCHA BARBOSA VIEIRA**, inscrito no CPF 049.978.745-58, Identidade nº 1496040503, residente e domiciliado à Rua Jacarandá, Loteamento Jardim das Árvores, nº 34, Bairro -São Paulo - Santo Antônio de Jesus - Bahia CEP 44442-284. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **DIGITADOR**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (UM MIL E CENTO E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 903/2021.** Assinado em **01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 032/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): MARCIA MACHADO DOS SANTOS**, inscrito no CPF 836.192.405-15, Identidade nº 1214348181, residente e domiciliado à Conjunto Habitacional Zilda Arns, nº 03, Bairro - Cajueiro - Santo Antônio de Jesus - Bahia CEP 44570-000. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **AGENTE DE PORTARIA**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.395,08 (UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 903/2021.** Assinado em **01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 033/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): ELZA DE JESUS LAGO**, inscrito no CPF 537.911.425-34, Identidade nº 0428808743, residente e domiciliado à 4ª Travessa do Amparo, nº 92, Bairro - Amparo - Santo Antônio de Jesus - Bahia CEP 44476-218. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **SERVENTE**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (UM MIL E CENTO E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 903/2021.** Assinado em **01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 34/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº RAFAEL SANTOS SANTANA** inscrita no CPF: 052.476.735-14, Identidade nº 1503744-70, residente e domiciliada à Mutum de cima, Bairro Irmã Dulce, Nº 516. Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44444-758. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **DIGITADOR**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (MIL E SESSENTA E DOIS REAIS).** **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 485 /2021.** Assinado em **01/02/2021.** **VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA,** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 35/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). MARIA DAMIANA ROSA DE JESUS** inscrita no CPF: 096.160.805-63, Identidade nº 00705934-50, residente e domiciliada 2ª Travessa Rua Castro Alves, no Bairro Cajueiro Nº 165, no município de Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44570-000. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **SERVEENTE**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (UM MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).** **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 485/2021 .** Assinado em **01/02/2021.** **VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA,** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 36/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). NEUZA BISPO DOS SANTOS.** inscrita no CPF: 096.160.805-63, Identidade nº 00705934-50, residente e domiciliada à Conjunto Residencial Zilda Arns, Rua B, Nº 10 no Bairro do Cajueiro, Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44570-000. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **COZINHEIRA**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.251,96 (UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).** **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 285/2021 .** Assinado em **01/02/2021.** **VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA,** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 37/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). ANDREIA NUNES DOS SANTOS** inscrita no CPF: 096.160.805-63, Identidade nº 07100119-03, residente e domiciliada à rua Nova Oldessa, Bairro São Paulo, nº 150, Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44442-172. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **DIGITADOR**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (UM MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 449/2021 . Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 38/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº GENALDO SANTOS OLIVEIRA** inscrita no CPF: 050.477.585-59, Identidade nº 14674180-30, residente e domiciliada à rua do Cabotinho, nº 62, Bairro Muritiba, Nazaré-Bahia, CEP 44400-000. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **AGENTE DE PORTARIA**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.395,08 (UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 449/2021 . Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 39/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº YAGO DE JESUS SAMPAIO** inscrita no CPF: 060.269.615-18, Identidade nº 15720879-60, residente e domiciliada à Rua 03 de Amparo, nº 52, Bairro Amparo, Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44436-210. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **DIGITADOR**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (UM MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 449/2021 . Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 40/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). LUCINETE BISPO ALVES SANTOS** inscrita no CPF: 604.185.165-53, Identidade nº 04928386-31, residente e domiciliada à 2ª Travessa São Bartolomeu, nº 111, Bairro Amparo, Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44436-178. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **SERVENTE**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (UM MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 449/2021**. Assinado em 01/02/2021. **VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 41/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). ROSIANE MACÊDO DE ALMEIDA** inscrita no CPF: 037.610.695-61, Identidade nº 13869865-18, residente e domiciliada à Rua Rio de Contas, nº 40, Bairro Calabar, Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44444-048. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **AGENTE DE PORTARIA**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.395,08 (UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 449/2021**. Assinado em 01/02/2021. **VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 42/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº UILLON GALVAO DO ROSARIO SANTOS** inscrita no CPF: 062.650.925-45, Identidade nº 15657366-05, residente e domiciliada à Rua São José, nº 21, Bairro Andaiá Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44434-220. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **OPERADOR DE COMPUTADOR**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 2.225,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 449/2021**. Assinado em 01/02/2021. **VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 043/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). GENILTON LIMA SANTANA** inscrita no CPF nº CPF Nº 988.055.095-15, Identidade nº 09.028.236-12 , residente e domiciliado NA Estrada da Jueirana nº3333. Urbis 03 Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44570-000, **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **PEDREIRO**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (UM MIL CENTO E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 299/2021 . Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 049/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). JAILSON DE JESUS SANTOS**, inscrito no CPF 081.765.475-57 Identidade 20.501.711-88, residente e domiciliado Rua Loteamento Soter Barros, Nº1, Centro, Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44571-100, **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.395,08 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 569/2021 . Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 050/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). ANA PAULA DE JESUS SILVA SANTANA**, inscrito no CPF nº 056.141.645-10 Identidade 12.857.372-45, residente e domiciliado no Povoado Cruzeiro do Riachão, Nº20, Sitio Bom Jesus da Lapa, Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44570-000, **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** , neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.395,08 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 569/2021 . Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 051/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). RAISA JESUS DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 060.230.495-40 Identidade 16.308.309-68, residente e domiciliado na Rua Machado Bitencourt, nº30A, bairro Andaia, Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44572-450, **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.395,08 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 569/2021 . Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 052/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). JOANA ANGELICA DO VALE SILVA**, inscrito no CPF nº 643.197.415-87 Identidade 06.372.145-79, residente e domiciliado na Rua Murici, nº61, Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44572-450, **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.395,08 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 569/2021 . Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 053/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a) DEBORAH SANTOS COSTA**, inscrito no CPF nº 858.254.145-76 Identidade 15.456.620-96, residente e domiciliado na Fazenda Tabocal, nº 785, Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44570-000, **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL R\$ 1.395,08 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 569/2021 . Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 054/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a) Srª MARIA DA CONCEIÇÃO PASSOS DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 743.079.755-53 Identidade nº 06.803.399-06 residente e domiciliado na Rua Nova do Mutum, nº577, Bairro Irmã Dulce, Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44570-000, **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL R\$ 1.395,08 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 569/2021** . Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 055/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a) NILCÉLIA DE JESUS BARBOZA**, inscrito no CPF nº 389.531455-20 Identidade nº 03.946.870-43 residente e domiciliado no Conjunto Providencia, nº16, Bairro Nossa Senhora das Graças, Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44570-000, **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.395,08 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 569/2021** . Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 056/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a) CLAUDINEIA DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF nº 011.188.845-07 Identidade nº 11.543.553-06 residente e domiciliado no Rua Do Mutum de cima, nº813, Bairro Irmã Dulce, Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44570-000, **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.395,08 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 569/2021** . Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 057/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a) MARIA DA ANUNCIACÃO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 405.96305-82 Identidade nº 03.193.700-46 residente e domiciliado no Rua Do Mutum, nº113, Bairro Irmã Dulce, Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44571-970, **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.395,08 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 569/2021** . Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 058/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a) MILENA SANDE DE OLIVEIRA DOS ANJOS**, inscrito no CPF nº 022.999.925-19 Identidade nº 08.160.730-07 residente e domiciliado no Rua Santa Terezinha , nº 9954, Bairro Santa Terezinha, Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44570-000, **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.395,08 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 569/2021** . Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 059/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a) EDNALVA RAMOS DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 789.935.805-10 Identidade nº 05.366.894-40 residente e domiciliado no Rua SAJ III, QUADRA 06, CASA 38, Bairro Cajueiro, Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44570-000 **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.395,08 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 569/2021**. Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). ALEXSANDRA PIRES DE JESUS** inscrita no CPF: 050.093.985-32, Identidade nº 15085713-68, residente e domiciliada à Rua Visçosa nº 76, Bairro São Paulo – Santo Antonio de Jesus - Bahia, CEP: 44570-000. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **AGENTE ADMINISTRATIVO, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde** neste Município, respeitando todos os ditames do art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (UM MIL E CENTO E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).** **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 569/2021 .** Assinado em 01/02/2021. **VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA,** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 61/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). CARINE PEREIRA DA SILVA** inscrita no CPF: 859.925.895-89, Identidade nº 20508871-67, residente e domiciliada à Rua Mutum de Baixo, nº 338, Bairro Irmã Dulce – Santo Antonio de Jesus - Bahia, CEP: 44574-275. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **AGENTE ADMINISTRATIVO,** neste Município, respeitando todos os ditames do art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (UM MIL E CENTO E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).** **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 569/2021 .** Assinado em 01/02/2021. **VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA,** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 62/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). SUELY SOUZA DE ALMEIDA,** inscrito no CPF 470.245.555-68, Identidade nº 04494281-84, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte nº105, Bairro São Benedito - Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44570-000. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** neste Município, respeitando todos os ditames do art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.395,08 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS).** **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 569/2021 .** Assinado em 01/02/2021. **VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA,** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 63/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). LEILA CERQUEIRA DOS SANTOS** inscrita no CPF: 826.312.715-72, Identidade nº 09808618-96, residente e domiciliada à Rua C, RES. STO ANT III CS 01 Q 04 Nº01, Bairro Cajueiro – Santo Antonio de Jesus - Bahia, CEP: 44570-070. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (UM MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 569/2021 . Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 64/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). CAMILA LUZ OLIVEIRA** inscrita no CPF 052.068.815-54, Identidade nº 12827052-70, residente e domiciliada à Rua Rui Barbosa, nº 449, Bairro Centro – Santo Antonio de Jesus - Bahia, CEP: 44.440-432. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **AGENTE ADMINISTRATIVO**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.395,08 (UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 569/2021 . Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 65/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). THAIS DA SILVA MENDONÇA** inscrita no CPF: 086.592.461-38, Identidade nº 23344373-87, residente e domiciliada à Rua do Contorno, nº 199, Bairro Centro – Santo Antonio de Jesus - Bahia, CEP: 44570-000. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **AGENTE ADMINISTRATIVO**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.395,08 (UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 569/2021 . Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 66/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). MARILENE JOSÉ DOS SANTOS** inscrita no CPF: 025.609.815-80, Identidade nº 09267485-21, residente e domiciliada à Rua Engenheiro Antônio Borges, nº 89, Bairro Cajueiro – Santo Antonio de Jesus - Bahia, CEP: 44570-000. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, neste Município, respeitando todos os ditames do art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (UM MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 569/2021 . Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 67/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). JAMILE DA SILVA SOUSA** inscrita no CPF: 861.643.655-38, Identidade nº 20479993-75, residente e domiciliada à Rua G nº04, Conjunto Habitacional Cidade Nova 2, Bairro Santa Terezinha – Santo Antonio de Jesus - Bahia, CEP: 44570-000. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, neste Município, respeitando todos os ditames do art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.395,08 (UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 569/2021 . Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 68/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). NOELIA DA FONSECA SOUZA** inscrita no CPF: 048.417.665-02, Identidade nº 14820697-25, residente e domiciliada à Rua Cidade Nova II, Nº 04 Bairro Açougue Velho – Santo Antonio de Jesus - Bahia, CEP: 44570-000. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, neste Município, respeitando todos os ditames do art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.395,08 (UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 569/2021 . Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 69/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). LUIS CARLOS ANDRADE E SILVA** inscrita no CPF: 026.508.508-31, Identidade nº 09359951-02, residente e domiciliada à Rua Machado Bitencourt, nº 37, Bairro Andaiá – Santo Antonio de Jesus - Bahia, CEP: 44570-000. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, neste Município, respeitando todos os ditames do art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (UM MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 569/2021** . Assinado em 01/02/2021. **VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA,** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 70/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). FRANCISCO BISPO DOS SANTOS** inscrita no CPF: 869.104.695-34, Identidade nº 05636658-23, residente e domiciliada à Rua Rua Padre Edézio, nº 17, Estação - Conceição do Almeida, Bahia CEP 44540-000. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, neste Município, respeitando todos os ditames do art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.395,08 (UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 569/2021** . Assinado em 01/02/2021. **VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA,** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 71/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Srº (a). LUCILENE SILVA SANTOS DE JESUS** inscrita no CPF: 821.039.685-49, Identidade nº 10101484-86, residente e domiciliada à Rua dos Humildes, nº204, Bairro São Benedito – Santo Antonio de Jesus - Bahia, CEP: 44570-070. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, neste Município, respeitando todos os ditames do art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.395,08 (UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 569/2021** . Assinado em 01/02/2021. **VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA,** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 072/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): ADENILTON PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 022.289.285-42, Identidade nº 1333894139 , residente e domiciliado Rua do Mutum, nº 406, Bairro Irmã Dulce, Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44571-970. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **MOTORISTA**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.879,01 (UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 569/2021. Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 073/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): BELINDA DI DOMIZIO FROES**, inscrito no CPF nº 519.566.405-68, Identidade nº 0418841160 , residente e domiciliado Rua Viriato Lobo, nº 9943 Bairro Centro, Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44571-029. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.395,08 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 569/2021. Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 074/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): JORGE TAVARES ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 034.054.845-29, Identidade nº 1328138909 , residente e domiciliado Rua do Mutum, nº 332, Bairro Irmã Dulce, Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44444-578. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **MOTORISTA**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.879,01 (UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 569/2021. Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 075/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): JESSICA DA HORA ANDRADE**, inscrito no CPF nº049.903.205-57, Identidade nº 1537365509 , residente e domiciliado Rua Bartolomeu de Jesus da Cruz, nº 14, Bairro Irmã Dulce, Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44444-774. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.395,08 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 569/2021. Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 076/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): DALVALICE SOUZA SANTANA**, inscrito no CPF nº 767.861.455-15, Identidade nº 0680334947 , residente e domiciliado Alameda 08 – Urbis II, nº 13, Bairro Salgadeira, Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44574-240. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.395,08 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 569/2021. Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 077/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): LETICIA CRISTINA LIMA LEAL**, inscrito no CPF nº 014.725.115-06, Identidade nº 1157318738 , residente e domiciliado Loteamento Soter Barros, nº 01, Bairro Centro, Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44571-100. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.395,08 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 569/2021. Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 078/2021– **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): ALAN NASCIMENTO FONSECA MUTI**, inscrito no CPF nº060.775.235-18, Identidade nº 1452081093 , residente e domiciliado Loteamento Recanto dos Prazeres, nº 265A, Bairro Centro, Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44570-000. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.395,08 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 569/2021.** Assinado em **01/02/2021**. **VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 079/2021– **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): HAIRTON SOUZA BLOISI FILHO**, inscrito no CPF nº 065.837.455-93, Identidade nº 1626711135 , residente e domiciliado Rua Antonio Mendes, nº , Bairro Centro, Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44573-300. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.395,08 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 569/2021.** Assinado em **01/02/2021**. **VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 080/2021– **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): JAMILE SANTOS DA SILVA**, inscrito no CPF nº 034.942.065-38, Identidade nº 1178751040 , residente e domiciliado Rua Antonio Fraga, nº 599 , Bairro Centro, Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44572-015. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.395,08 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 569/2021.** Assinado em **01/02/2021**. **VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 081/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): MARIA DE FATIMA PALMA SANTOS**, inscrito no CPF nº 847.145.905-10, Identidade nº 0715157477, residente e domiciliado Rua do Umbuzeiro, nº 257 , Bairro Santa Madalena, Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44440-246. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.395,08 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 569/2021. Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 082/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): ANTONIO MARCOS DAS NEVES DE CERQUEIRA**, inscrito no CPF nº 015.003.535-74, Identidade nº 1143703545, residente e domiciliado Rua A Urbis II, nº 17, Bairro Salgadeira, Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44574-180. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.395,08 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 569/2021. Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 083/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): MANOEL CRISPIM SANTOS DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 957.351.195-91, Identidade nº 0680953841, residente e domiciliado Rua João de Deus Santos, nº 343, Bairro Cajueiro, Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44430-594. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.395,08 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 569/2021. Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 084/2021– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): EDLEUSA OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF820.309.525-91, Identidade nº 1151659240, residente e domiciliado à Rua A, S/Nº , Bairro – São Paulo - Santo Antônio de Jesus, Bahia CEP 44570-000. **OBJETO:** contratação de profissional para prestar serviços como **SERVENTE**, neste Município, respeitando todos os ditames do **art. 3º, §1º c/c art. 2º, I/II da LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009. VALOR MENSAL: R\$ 1.162,56 (UM MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº 569/2021.** Assinado em 01/02/2021. VIGÊNCIA: **01/01/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.